



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0962/2022 - GMA

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 013/2023

Contratada: FLEXY LOCADORA LTDA

Objeto: O presente Termo tem por objeto, renovação do contrato original por mais 12 meses, referente locação de veículos.

Solicitante: Gerência de Manutenção – GMA

Processo Administrativo nº. 0962/2022



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0962/2022 - GMA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO**
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 3ª. DA VIGÊNCIA**
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO**
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO**
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0962/2022 - GMA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2023

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 013/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **Localiza Veículos Especiais S/A**, para a **renovação do contrato original por mais 12 meses, referente**, locação de veículos, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **Diretor Executivo**, Paulo Cezar de Souza, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **FLEXY LOCADORA LTDA**, situada à Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Bloco 2 (Via Parque Offices), Sala 105, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.775,904, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.547.280/0001-74, neste ato representada por **MOHSSEN SAKHR**, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 324787464 e CPF sob o nº 226.818.738-19, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0962/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, **renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, referente locação de veículos.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57, II, c/c Art. 40, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece de 16/02/2024 a 16/02/2025.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0962/2022 - GMA

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo é de R\$ 290.047,20 (duzentos e noventa mil e quarenta e sete reais e vinte centavos), através da Nota de Empenho nº 0119/2024, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6451.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501 .

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme determina a Deliberação n.º 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2024.


Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

FLEXY LOCADORA
LTDA:34547280000174

Assinado de forma digital
por FLEXY LOCADORA
LTDA:34547280000174

MOHSSEN SAKHR
Sócio Administrador
FLEXY LOCADORA LTDA

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.512.501/0001-43

NOTA DE EMPENHO Nº: 000119
DATA DE EMISSÃO : 06/02/2024
TIPO : GLOBAL
PROC. ADM : 0752/2021

SAAE / VR
 FLS 500

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6451 - MANUTENÇÃO DA FROTA E FERRAMENTAS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados | 0000
 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 655831
Licitação : **Modalidade: PREGAO ELETRONICO**
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : EDNALDO DE SOUZA PORTES

Dados do Credor:
Nº Credor : 122440 **CNPJ**: 34.547.280/0001-74
Nome : FLEXY LOCADORA LTDA
Endereço : AV. AYRTON SENNA, 3000
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 22775904
Telefone : 21 3217-2803 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 1852-0 / 46793-6

PROCESSO DE COMPRA Nº 032291 SEQ. DO EMPENHO Nº 955209
 AUTORIZAÇÃO Nº 283105 PROC. ADMIN (P.A.) : 0752/2021

Valor Orçado	2.400.000,00	Saldo Anterior	1.937.546,74
--------------	--------------	----------------	--------------

Valor Empenhado	290.047,20	Saldo Atual	1.647.499,54
-----------------	------------	-------------	--------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.86.00.00 - LOCA00 DE VEICULO LOCAÇÃO DE VEÍCULO (PICK UP) (Veículo sem motorista, tipo pick-up furgão compacta (Fiorino), cabine simples (01 motorista mais 01 passageiro), com motor de no mínimo 84 CV (gasolina), direção hidráulica, ar condicionado, capacidade de carga mínima de 600 kg, cor branca, motorização flex de fábrica, seminovo com até 01 (um) ano de fabricação e máximo 30.000 km rodados.) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 51079	290.047,20	290.047,20
DESTINO : GMA / DVF		TOTAL	290.047,20

RESUMO : PROC. ADM.: 0752/2021. PROC. PAGTO: 0962/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2023 -FLEXY LOCADORA LTDA. VIGÊNCIA: 16/02/2024 A 15/02/2025 O prestador do serviço deverá emitir nota fiscal de serviço, e-mail: csilva@saaevr.com.br ou ajunior@saaevr.com.br. Endereço: Rua 19 D s/nº, Bela Vista ? Volta Redonda/RJ CEP: 27262-370 Tel. (24) 3343-7366.

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr. 23663 - SAAE/VR	 Sandra H. Matos N. Moreira Matr. 16.510 CRC RJ-078704/01 Divisão de Contabilidade DIVISÃO DE CONTABILIDADE	 GERÊNCIA FINANCEIRA Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr. 14826 - SAAE/VR
		GERÊNCIA SOLICITANTE

PRAZO DE ENTREGA : ATÉ 90 DIAS
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS